



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE ENSINO**

Av. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR CEP: 69.304-000  
Telefone (095) 3621-3108  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



**Decisão nº 023/2019-CENS/CEPE/UFRR**

**DEFERE ABERTURA DE COMPONENTE CURRICULAR EM PERÍODO LETIVO ESPECIAL NO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 19 de julho de 2019 e considerando o que consta no Parecer às fls. 62/63 do processo nº 23129.013184/2019-45,

**DECIDE:**

Art.1º Deferir a abertura de componente curricular em período letivo especial no Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, para a acadêmica Érica dos Santos.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE ENSINO / UFRR, Boa Vista-RR, 19 de julho de 2019.

***Profª. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho***

Presidente da Câmara de Ensino/ CENS/CEPE/ UFRR  
Matrícula Siape nº 2308136